

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 894/2012-TJ, DE 24 DE MAIO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços urgentes na subestação de energia elétrica no prédio do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica no referido prédio, bem como dos serviços de rede e internet do Poder Judiciário, nos dias 23 e 24 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense na Secretaria do Tribunal de Justiça no dia 23 de maio de 2012, reiniciando-se às 12 horas do dia 24 de maio de 2012, ficando suspensos os prazos em geral que se iniciarem e vencerem nos mencionados dias para o dia subsequente, ou seja, 25 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria retroage à data de ontem (23/05/2012).

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES  
Presidente